

Lido
04/11/2025



CÂMARA MUNICIPAL DE
CHAPADINHA

RECEBIDO EM.
Em: 30/10/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
APROVADO
Em: 11/10/2025

PROJETO DE LEI Nº 40/2025

Dispõe sobre a mudança de nomenclatura da "Unidade Escolar Maria Cardoso Barros", que irá se chamar "Unidade Escolar Erosilda Marques da Conceição" e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Vereadores do Município de Chapadinha, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais decreta:

Art. 1º - Fica denominada, "Unidade Escolar Erosilda Marques da Conceição", a "Unidade Escolar Maria Cardoso Barros".

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Temos a honra de submeter à apreciação de Vossa Excelência e dignos Pares, para exame, discussão e votação, o anexo Projeto de Lei que dispõe sobre a nomenclatura da U.E Maria Cardoso Barros e dá outras providências.

A homenageada, Erosilda Marques da Conceição nasceu em **02 de outubro de 1944**, no município de Chapadinha, Maranhão. Mulher de fé, dedicação e amor ao próximo, construiu uma trajetória marcada pelo serviço à comunidade e pela contribuição



CÂMARA MUNICIPAL DE
CHAPADINHA

significativa à educação e à saúde do povoado **Manoel Lopes**, onde viveu e deixou um legado de exemplo e bondade.

Casou-se em **1970** com **José Antônio**, com quem formou uma família pautada no respeito, na união e no amor. Dessa união nasceram **seis filhos**, que lhe concederam **doze netos e quatro bisnetos**, testemunhando o carinho e os valores transmitidos ao longo de sua vida.

Por vocação, Erosilda dedicou-se ao magistério, atuando por muitos anos como **professora na Escola Maria Cardoso Barros**, no povoado Manoel Lopes. Com paciência e compromisso, alfabetizou inúmeras crianças, contribuindo de forma decisiva para o desenvolvimento educacional da região. Sua atuação foi reconhecida não apenas pelo ensino das letras, mas também pela formação ética e humana de seus alunos.

Além de sua contribuição à educação, Erosilda exerceu com zelo a função de **Agente Comunitária de Saúde e Agente de Posto de Saúde**, percorrendo comunidades vizinhas para levar cuidados, orientações e conforto espiritual. Seu trabalho incansável refletia o amor e a empatia com que acolhia cada pessoa que a procurava.

Nos **anos 1970**, ao lado do esposo e sob a orientação do coordenador **Francisco Chaves (Nezinho)**, fundou a **Comunidade Católica do Povoado Manoel Lopes**, escolhendo **São Sebastião** como padroeiro. Sua atuação foi fundamental para o fortalecimento da fé e da união entre os moradores, sendo lembrada como uma das principais lideranças religiosas da localidade.

Erosilda Marques da Conceição faleceu em **19 de outubro de 2025**, deixando um legado de fé, solidariedade e dedicação ao próximo. Sua trajetória de vida é motivo de orgulho para familiares, amigos e toda a comunidade de Manoel Lopes, que conserva viva a lembrança de sua bondade e do exemplo cristão que marcou sua existência.

Sua memória permanece como inspiração para as presentes e futuras gerações, símbolo do compromisso com o bem comum e do amor ao ser humano.



CÂMARA MUNICIPAL DE
CHAPADINHA

Plenário "João Batista Barros", do Palácio Legislativo "Francisco Almeida Carneiro", 30
de outubro de 2025.

Antônio Nascimento Fernandes - PDT

Vereador de Chapadinha - MA